



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 1

A todos os Clubes e Jogadores Filiados

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2009

CIRCULAR Nº 01/09

Licença da Federação Portuguesa de Golfe

Em cumprimento do disposto no Regime de Inscrição de Praticantes, que integra o Regulamento Desportivo, relembram-se todos os interessados que deverão proceder à liquidação das quotas anuais de filiação dos **praticantes que renovam a sua inscrição na Federação Portuguesa de Golfe** até ao próximo dia **31 de Março**.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-geral

Nota: Solicita-se a afixação.